



18º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2019

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S.A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0004525-22.2018.8.16.0083

1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉
contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br



1. Sumário

1. Sumário	2
2. Glossário	2
3. Cronograma Processual.....	2
4. Considerações Iniciais.....	3
5. Informações Preliminares.....	4
5.1. Sobre a Recuperanda	4
5.2. Razões da Crise Econômico-Financeira.....	5
6. Acompanhamento Processual.....	5
7. Atividades Realizadas pela AJ.....	9
8. Informações Operacionais.....	10
8.1. Quadro de Funcionários	11
9. Informações Financeiras.....	12
9.1. Balanço Patrimonial.....	12
9.1.1. Ativo.....	12
9.1.2. Passivo	15
9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação	18
9.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	23
9.2.1. Receitas.....	25
9.2.2. Evolução Dos Custos Variáveis.....	28
9.2.3. Evolução das Despesas Fixas	29
9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	31
9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	32
10. Considerações Finais	33

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial

DRE	Demonstração do Resultado do Exercício Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Patrimônio Líquido
PL	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	Flessak Eletro Industrial S.A.
RECUPERANDA	Recuperação Judicial
RJ	Relatório Mensal de Atividades
RMA	

3. Cronograma Processual

Mov.	Data	Evento
01	05/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
60	26/04/2018	Apresentação do laudo de perícia prévia
82	08/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
103	11/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
106	15/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
113	18/05/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
143	31/05/2018	1º RMA
	08/06/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
238	30/06/2018	2º RMA
252	05/07/2018	Apresentação do PRJ
451	31/07/2018	3º RMA
522	21/08/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
672	31/08/2018	4º RMA
717	03/09/2018	Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE (“edital da AJ”)



717	03/09/2018	Publicação do edital art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
899	20/09/2018	Designação da AGC para os dias 10/12/2018 e 17/12/2018
919	24/09/2018	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
974	29/09/2018	5º RMA
	11/10/2018	Fim do prazo para apresentação de objeção ao PRJ
	15/10/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
1085	29/10/2018	6º RMA
1095	05/11/2018	Requerimento de prorrogação do <i>stay period</i>
1110	19/11/2018	Decisão determinando a prorrogação do <i>stay period</i> até a decisão que irá apreciar a homologação do PRJ
1126	29/11/2018	7º RMA
	10/12/2018	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação
1160	18/12/2018	8º RMA
1193	31/01/2019	9º RMA
1320	28/02/2019	10º RMA
1440	28/03/2019	11º RMA
1501	23/04/2019	12º RMA
1516	09/05/2019	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial
1731	27/05/2019	13º RMA
1839	29/06/2019	14º RMA
1853	30/07/2019	15º RMA
1861	30/08/2019	16º RMA
1873	27/09/2019	17º RMA

4. Considerações Iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

É composto também por informações coletadas pela AJ em visita às instalações das empresas e da análise da movimentação processual.





O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de outubro/2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/52/flessak-eleto-industrial-s-a>.

5. Informações Preliminares

5.1. Sobre a Recuperanda

A Flessak Eletro Industrial S.A. iniciou suas atividades como sociedade familiar, fundada por Pedro Flessak Filho e Ceni Nogueira Flessak no ano de 1966 na cidade de Marmeleiro/PR, alicerçada pelo crescimento da empresa, houve a necessidade de buscar um espaço maior, por tal razão, deslocaram-se para a cidade de Francisco Beltrão/PR, onde atualmente se encontra sua sede e principal estabelecimento, na Rua Duque de Caxias, n. 282, Francisco Beltrão/PR.

A Recuperanda possui 04 (quatro) filiais no Estado do Paraná: **(i)** Filial de Pato Branco, estabelecida na Avenida Tupi, n. 1890, Centro, CEP:85.501-039; **(ii)** Filial de Francisco Beltrão, localizada a Avenida Julio Assis Cavalheiro, n. 120, Centro, CEP: 85.601-000; **(iii)** Filial de Guarapuava, instalada na

Avenida Manoel Ribas, n. 2939, Sala 1, Térreo, CEP: 85.100-000; e **(iv)** Filial de Francisco Beltrão, alocada na Rua Silvia Abdala, n. 45, Água Branca, CEP: 85.601-336; **(v)** Filial Cascavel, na Avenida Toledo, nº 112, Centro-PR.

A peça inicial informa que a atividade da empresa compreende o seguimento de eletricidade, com produção própria de geradores, painéis e motores elétricos, além da comercialização no varejo de diversos produtos e materiais elétricos, indicou também que a Recuperanda emprega em torno de 270 (duzentos e setenta) colaboradores, sendo 188 (cento e oitenta e oito) na matriz, e os demais distribuídos nas 04 (quatro) filiais.

Atualmente, a Recuperanda possui 03 sócios, quais sejam, Edson Carlos Flessak, Ilson Luis Flessak e Josceneide Flessak Bottin, todos irmãos e com quantidades de cotas iguais, todos exercendo cargos de direção na empresa.

No tocante a viabilidade econômica da empresa, a Recuperanda alega que por estar consolidada no mercado em seu seguimento, sendo referência no Estado do Paraná, e atuando também em outros Estados da Federação, apenas vem enfrentando um período de dificuldades, acreditando assim ser transitória, e crê demonstrar plena capacidade de recuperação para solver suas obrigações, sem comprometer o seu funcionamento.





5.2. Razões da Crise Econômico-Financeira

Na peça vestibular a Recuperanda aponta como razões de sua crise:

(i) a crise político-econômica nacional, que fez o mercado retrain investimentos e projetos de infraestrutura; e (ii) a captação de recursos no mercado financeiro com altas taxas de juros, o que causou grande endividamento da empresa.

Durante a vistoria realizada pela AJ na sede da Recuperanda, em Francisco Beltrão/PR, na data de 09/05/2018, também foi apontado como fator relevante para a situação que a empresa hoje se encontra, a falta de novos contratos para indústria de geradores, que está ociosa pelos poucos pedidos.

Apesar de a empresa não vender ao poder público, e sim à iniciativa privada, há dependência de políticas públicas para o bom andamento dos negócios, notadamente para a produção de geradores para pequenas centrais hidrelétricas (PCH), visto que, os projetos de PCH's dependem diretamente de financiamentos junto ao BNDES e da obtenção de licenças ambientais junto ao IAP. A Recuperanda informou ainda que ante o cenário de crise nacional e corte de gastos pelo governo federal, houve redução do número de financiamentos liberados pelo BNDES, como também há uma demora considerável para aprovação de licenças ambientais. A título de curiosidade, a Recuperanda mencionou que apenas no Paraná, há cerca de

200 projetos de PCH's em estudo, porém, este cenário não evoluiu com a aprovação de projetos, refletindo diretamente em seus pedidos.

6. Acompanhamento Processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 05/04/2018 e, após realização de Perícia Prévia, teve seu processamento deferido por decisão datada de 28/05/2018.

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 15/05/2018, edição nº 2260, considerando-se publicado no dia 16/05/2018.

O Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado nos autos na data de 05/07/2018 (quinta feira), o qual encontra-se juntado na seq. 252 dos autos.

A AJ apresentou a relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE na data de 21/08/2018 (terça-feira), conforme consta na seq. 522 dos autos, sendo que o edital do art. 7º, §2º, da LRE, foi publicado conjuntamente com o edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, ("edital do plano"), o qual foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 28/08/2018, edição nº 2333, considerando-se publicado no dia 29/08/2018.



O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem em Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 30/08/2018 (quinta-feira) (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 13/09/2018 (quinta-feira).

O prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao Plano de Recuperação Judicial também se iniciou em 30/08/2018 (quinta-feira), findando-se em 11/10/2018 (quinta-feira).

Os seguintes credores apresentaram concordância ou objeção ao PRJ:

366.1	12/07/2018	Concordância ao PRJ	Duratex S/A
376.1	12/07/2018	Objeção ao PRJ	Vick Comércio De Plástico E Metais Ltda.
377.1	12/07/2018	Objeção ao PRJ	Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu Pr/Sc/Sp
383.1	13/07/2018	Objeção ao PRJ	Star-Lux Comercio E Representações Eireli
420.1	18/07/2018	Objeção ao PRJ	O.V.D. Importadora E Distribuidora Ltda.
421.1	19/07/2018	Objeção ao PRJ	New Line Iluminação Ltda
424.1	19/07/2018	Objeção ao PRJ	Exatron Indústria Eletrônica Ltda
425.1	19/07/2018	Objeção ao PRJ	Central Pneus Ltda
427.1	23/07/2018	Objeção ao PRJ	Tupiara Importação E Exportação De Materiais Elétricos Ltda Me
434	25/07/2018	Objeção ao PRJ	Tigre Materiais E Soluções Para Construção Ltda.

435	27/07/2018	Objeção ao PRJ	Kian Importação Ltda.
436	27/07/2018	Concordância ao PRJ	Soft Metais Ltda.
437	30/07/2018	Objeção ao PRJ	Banco do Brasil S/A
460	01/08/2018	Objeção ao PRJ	Ouro Preto Comércio De Ferro E Aço Ltda.
465	01/08/2018	Objeção ao PRJ	Cooperativa De Crédito Sicoob Vale Do Iguaçu
474	03/08/2018	Objeção ao PRJ	Mantraco Do Brasil Comercial Ltda.
477	03/08/2018	Objeção ao PRJ	Inbraell Indústria Brasileira De Eletrocalhas Ltda.
478	03/08/2018	Objeção ao PRJ	Telecris Industria E Comercio Ltda.
479	03/08/2018	Objeção ao PRJ	Dimpar Parafusos E Ferragens Ltda
483	06/08/2018	Objeção ao PRJ	ALV Indústria E Comércio De Tintas Ltda
484	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Decorlux Material Elétrico Ltda,
486	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Ourolux Comercial Ltda
487	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Dmi Isolantes Elétricos Ltda
489	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Incopostes Indústria E Comércio De Postes Ltda
490	06/08/2018	Objeção ao PRJ	J.M Santini Ltda
491	06/08/2018	Objeção ao PRJ	TCM Terminais Eletricos Ltda
492	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Radial Indústria Metalúrgica Ltda
493	06/08/2018	Objeção ao PRJ	Acquafort Comércio De Materiais De Construção – Eireli
512	09/08/2018	Objeção ao PRJ	Mexichem Brasil Indústria De Transformação Plástica Ltda



518	16/08/2018	Objecção ao PRJ	Ledvance Brasil Comércio De Produtos De Iluminacao Ltda
519	17/08/2018	Objecção ao PRJ	Zollern Transmissões Mecânicas Ltda
521	20/08/2018	Objecção ao PRJ	Bella Produtos para Iluminação Ltda
626	24/08/2018	Objecção ao PRJ	Ourolux Comercial Ltda
733	06/09/2018	Objecção ao PRJ	GL Eletro-Eletronicos Ltda
753	10/09/2018	Objecção ao PRJ	Madelustre Industrial Ltda
937	25/09/2018	Objecção ao PRJ	Stella Importação e Exportação de Luminárias Ltda
948	26/09/2018	Objecção ao PRJ	Banco do Brasil S.A.
953	27/09/2018	Objecção ao PRJ	Eletrônica Pezzi Ltda
968	28/09/2018	Objecção ao PRJ	Itaú Unibanco S.A.
1024	03/10/2018	Objecção ao PRJ	Siemens Ltda e Ariel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda
1039	08/10/2018	Objecção ao PRJ	Pamplona Iluminação Ltda
1043	08/10/2018	Objecção ao PRJ	Multi Mercantes Ltda

A AJ em petição constante do seq. 801, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 10/12/2018, às 13:30 horas [1ª convocação] e 17/12/2018 [2ª convocação], também às 13:30 horas, no Auditório do Francisco Beltrão Hotel, localizado à Rua Ponta Grossa, nº 2171, centro, CEP 85601-600, na cidade de Francisco Beltrão – PR, o que foi deferido pelo Juízo através da minuta do edital a que se refere o art. 36, da LRE juntada no mov. 899.

Em data de 24/09/2018 houve a publicação do referido edital de Convocação da AGC, conforme se observa do mov.919 dos autos.

Com o fim do "*stay period*", a Recuperanda pleiteou a prorrogação do período de espera até homologação do resultado da Assembleia Geral de Credores, conforme manifestação juntada no seq. 1095, sob o argumento de que tal medida é necessária para o sucesso no encaminhamento do plano de recuperação e a sua devida apreciação por todos os seus credores. Tal pleito restou deferido através da decisão proferida no seq. 1110 dos autos, na data de 19/11/2018.

Em atenção à decisão de seq. 1086, a AJ apresentou manifestação nos autos, reportando que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda contém algumas inconsistências que demandam esclarecimentos e cláusulas que, no seu entender, devem ser modificadas ou declaradas ineficazes, razão pela qual, requereu fosse determinada à intimação da Recuperanda para que, querendo, promovesse ajustes nas mesmas, submetendo-as ao controle de legalidade deste MM. Juízo.

Posteriormente, em decisão constante no seq. 1.144 dos autos, este d. Juízo promoveu o controle de legalidade do PRJ, segundo o qual deliberou que não se verificam as ilegalidades anteriormente apontadas pelo credor Itaú Unibanco S.A.



No dia 10/12/2018, ocorreu a 1ª Convocação da AGC, onde se obteve o quórum mínimo previsto no art. 37, §2º da LRF para instalação, conforme documentos juntados no seq. 1.149. Naquele ato, após debates, o PRJ apresentado nos autos pela Recuperanda foi submetido à votação dos credores, tendo sido aprovado pela maioria dos credores das Classes I, II, III e IV, entretanto, não foi atingido o número de votos favoráveis por cabeça na Classe II (Garantia Real), para aprovação do plano, conforme exigência contida no art. 45, §1º da LRE, sendo então o resultado submetido à apreciação judicial, nos termos do art.58 da mesma Lei.

Através de petição juntada no seq. 1.150, o Credor Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu apresentou objeção e discordância quanto à cláusula do plano de recuperação judicial que pretende desonerar as garantias prestadas e liberar os coobrigados, alegando não observância da decisão de seq. 1.144, pugnano pela realização de controle de legalidade.

Diante disso, a AJ manifestou-se nos autos, conforme se observa do seq. 1.161, esclarecendo que já houve o efetivo controle de legalidade do PRJ pelo MM. Juízo (seq. 1144), de modo que, a não alteração posterior das cláusulas do PRJ pela Recuperanda, não importa em qualquer vício, pois, em razão do prévio controle de legalidade, as referidas cláusulas da forma que estão postas não produzem efeitos.

O credor Itaú Unibanco S.A. veio aos autos requerer sua exclusão do quadro geral de credores, em razão do pagamento do débito existente pelo devedor solidário dos contratos firmados, Sr. Edson Carlos Flessak.

Em atenção à r. decisão de seq. 1.169, a Recuperanda informou, por meio de petição acostado ao seq. 1.186, que os créditos tributários se encontram devidamente quitados, apresentando as respectivas certidões.

Ato contínuo, em manifestação juntada no seq. 1.190, o Ministério Público opinou pela concessão da Recuperação Judicial, pugnano apenas que a Recuperanda demonstre a dissociação do patrimônio de um de seus administradores, Sr. Edson Carlos Flessak, por ocasião da quitação do crédito do Itaú Unibanco S.A., sob pena de fraude contra credores, o que foi deferido pelo juízo em decisão exarada no seq. 1203.

Desta forma, a Recuperanda veio aos autos (seq. 1343) e apresentou respectivo comprovante de quitação do crédito onde consta como pagador original a pessoa do devedor solidário Edson Carlos Flessak, CPF 409.279.899-72, informando ao Juízo que o valor apenas foi quitado em razão da favorável proposta apresentada pelo Itaú Unibanco, após a votação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

Após, a AJ também apresentou manifestação (seq. 1414) pontuando que a quitação de débito outrora sujeito à Recuperação Judicial, em momento posterior à votação do plano em assembleia não afeta a validade





do negócio jurídico operado, o qual contemplou às disposições legais, sendo que restou comprovado através da documentação juntada que o pagamento foi proveniente da pessoa do devedor solidário, não havendo irregularidades, portanto.

Através de manifestação acostada no seq. 1453, a credora Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu, imputou à empresa Recuperanda a prática de atos fraudulentos, pois haveria negociado com alguns credores, estabelecendo condições de pagamento mais favoráveis para eles em detrimento dos demais.

Diante disso, a AJ manifestou-se no sentido de que não se vislumbra a ocorrência dos atos fraudulentos apontados, mas sim mero descontentamento com a aprovação do PRJ, conforme petição acostada ao seq. 1502.

No mesmo sentido manifestou-se o Ministério Público (seq. 1509), reiterando que seja concedida a Recuperação Judicial à empresa Recuperanda.

Na data de 09/05/2019, a MM. Juíza de Direito proferiu decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial, constante do seq. 1516 dos autos.

Em face da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, os credores Romagnole Produtos Elétricos S.A. e Onix Distribuidora de Produtos

Elétricos Ltda interpuseram recurso de Agravo de Instrumento, o qual foi autuado sob o nº 0025979-79.2019.8.16.0000, sendo-lhe negado efeito suspensivo.

A Recuperanda e a credora Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu haviam interposto recursos de Agravo de Instrumento em face de decisão que tornou ineficaz a cláusula de suspensão das garantias em relação ao credor que a esta manifestasse discordância. Os referidos recursos foram autuados sob os nº 0002655-60.2019.8.16.0000 e 0004264-78.2019.8.16.0000, respectivamente, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo ambos julgados na data de 03/07/2019, ocasião em que foram providos, sendo o da Recuperanda para reconhecer a validade da cláusula de suspensão das garantias de forma indistinta aos credores sujeitos.

Os editais, plano de recuperação judicial, relatórios mensais de atividade da Recuperanda e os principais documentos relativos ao feito também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/52/flessak-eleto-industrial-s-a>.

7. Atividades Realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:





- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail e telefone.
- Vistoria realizada no dia 22/10/2019, na sede da Recuperanda na cidade de Francisco Beltrão/PR, ocasião em que a AJ foi acompanhada pelos diretores acionistas da empresa, Sr. Edson Flessak; Sra. Joscineide Flessak (acionistas) e também pelo Sr. Ilson Flessak.

8. Informações Operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de vistoria realizada no dia 22/10/2019, na sede da Recuperanda localizada na Rua Duque de Caxias, n. 282, no município de Francisco Beltrão/PR, oportunidade em que foi acompanhada por seus diretores acionistas Sr. Edson Flessak e a Sra. Joscineide Flessak e pelo Sr. Ilson Flessak (diretor).

Durante a vistoria realizada pela AJ foi possível constatar que a empresa continua desenvolvendo suas atividades normalmente, com funcionários atuando nos setores administrativo, comercial e industrial, conforme fotografias em anexo.

No tocante ao funcionamento da produção industrial, foi informado pelo diretor da área industrial que a Recuperanda obteve êxito em fechar novos contratos para o ano de 2020, sendo a maioria de serviços de

fabricação de geradores elétricos, painéis e reformas em maquinários. Informaram ainda que os novos contratos firmados com clientes apresentam vigência para todo o período do ano de 2020. Na mesma oportunidade, os representantes da empresa anunciaram que o fornecimento de matéria prima está em dia.

Na sequência, os acionistas esclareceram à AJ que devido a Recuperanda ter cumprido os cronogramas dos serviços contratados, realizando as entregas dos geradores e equipamentos solicitados dentro dos prazos estipulados, tem tido uma maior credibilidade/confiança perante seus clientes. Ainda, informaram que o Sr. Ilson Flessak (diretor) está trabalhando intensamente com visitas a clientes e prospectando novos contratos.

Quando questionados pela AJ a respeito da situação atual do “mercado de energia”, os representantes da empresa anunciaram que desde o mês de setembro/19 houve uma melhora na comercialização, resultando em uma reação positiva no setor de vendas de produtos elétricos, principalmente nas vendas realizadas no varejo.

Questionado a respeito do funcionamento das lojas, os diretores da empresa relataram que foi aberta uma segunda loja, localizada na Avenida Atilio Fontana, n. 2682, Bairro Pinheirinho, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. Informaram ainda que a Recuperanda implementou novas estratégias comerciais, visando a redução do custo de locação e melhor



posicionamento comercial das lojas, razão pela qual, irão fechar a loja com amplo espaço na cidade de Cascavel, e, em contrapartida, serão abertas 02 (duas) novas lojas menores em pontos comerciais mais bem localizados, sendo que a segunda delas já está em funcionamento naquela cidade.

Por fim, os acionistas da Recuperanda afirmaram que as unidades comerciais não encontram problemas para aquisição e fornecimento de produtos destinados à revenda, contendo grande variedade e volume de estoque, tanto na sede e quanto nas lojas.

8.1. Quadro de Funcionários

Os representantes da Recuperanda comunicaram à AJ que, atualmente mantém 207 colaboradores, cujos salários estão em dia, assim como os depósitos fundiários e encargos incidentes sobre a folha de pagamento.



9. Informações Financeiras

9.1. Balanço Patrimonial

9.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de março de 2018 a agosto de 2019. Neste último mês, os Ativos da empresa sofreram 2% de redução, ou seja, R\$ 1,32 milhão se comparado a julho de 2019. As principais movimentações operacionais e variações serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	mar/18	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	AH ago19/mar18	AH ago19/jul19	Varição ago19/mar18	Varição ago19/jul19
Ativo Circulante	44.236.736	65,6%	43.522.846	67,2%	42.282.647	66,6%	-4,4%	-2,8%	-1.954.090	-1.240.199
Caixa e Equivalentes a Caixa	533.525	0,8%	3.240.664	5,0%	2.994.433	4,7%	461,3%	-7,6%	2.460.908	-246.232
Contas a Receber	2.054.086	3,0%	3.256.389	5,0%	3.279.931	5,2%	59,7%	0,7%	1.225.845	23.543
Outros Créditos	278.501	0,4%	1.362.694	2,1%	1.242.928	2,0%	346,3%	-8,8%	964.427	-119.767
Tributos a Recuperar	2.498.183	3,7%	552.429	0,9%	427.185	0,7%	-82,9%	-22,7%	-2.070.998	-125.244
Estoque de Produtos	38.834.788	57,6%	33.828.711	52,2%	32.743.924	51,6%	-15,7%	-3,2%	-6.090.864	-1.084.787
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0	0,0%	0	0,0%	180.849	0,3%	0,0%	0,0%	180.849	180.849
Despesas Antecipadas	36.784	0,1%	1.277.567	2,0%	1.410.409	2,2%	3734,3%	10,4%	1.373.625	132.842
Contas Transitórias de Tributos	870	0,0%	4.392	0,0%	2.988	0,0%	243,4%	-32,0%	2.118	-1.404
Ativo Não Circulante	23.239.735	34,4%	21.257.274	32,8%	21.173.239	33,4%	-8,9%	-0,4%	-2.066.496	-84.035
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.773.113	5,6%	3.705.860	5,7%	3.705.860	5,8%	-1,8%	0,0%	-67.253	0
Contas a Receber a LP	3.773.113	5,6%	3.705.860	5,7%	3.705.860	5,8%	-1,8%	0,0%	-67.253	0
Ativo Permanente	19.466.622	28,8%	17.551.414	27,1%	17.467.379	27,5%	-10,3%	-0,5%	-1.999.243	-84.035
Investimentos	5.899.939	8,7%	5.848.669	9,0%	5.848.669	9,2%	-0,9%	0,0%	-51.270	0
Imobilizado	13.287.530	19,7%	11.484.321	17,7%	11.406.716	18,0%	-14,2%	-0,7%	-1.880.814	-77.605
Intangível	279.153	0,4%	218.424	0,3%	211.994	0,3%	-24,1%	-2,9%	-67.159	-6.430
Total do Ativo	67.476.471	100,0%	64.780.120	100,0%	63.455.886	100,0%	-6,0%	-2,0%	-4.020.585	-1.324.234

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Caixa e Equivalentes a Caixa: No grupo houve uma redução de R\$ 246 mil, ou seja, 7,6% no período de julho a agosto de 2019, provocado principalmente pela redução em Aplicações de Liquidez Imediata, conta essa que representou 83% do saldo do grupo em agosto de 2019.

Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período, e pelas movimentações do mês nos balancetes, percebe-se que a empresa mantém a prática de realizar vendas a prazo. No mês de agosto-19, o saldo da conta apresentou aumento de 0,7% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 23 mil, ficando com um prazo médio de recebimento de 16 dias.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos é composto por adiantamentos efetuados com intuito de recebimento futuro de uma contrapartida, independente desta ser um serviço ou uma mercadoria. No período de julho a agosto de 2019, este grupo apresentou redução de 8,8%, portanto, R\$ 119 mil motivado principalmente pela “Adiantamento a Fornecedores”, que individualmente apresentou redução de R\$ 118 mil. Destaca-se que a conta de Adiantamento a Fornecedores representou 89,11% do saldo do grupo em agosto de 2019.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda: Essa conta foi criada em agosto com um montante de R\$ 180 mil, representando 0,3% do total do ativo do mês.

Despesas Antecipadas: Este grupo é composto por “Prêmios de Seguros e Assinaturas e Anuidades a Apropriar”, apresentou aumento de 10,1%, equivalentes a R\$ 132 mil de julho a agosto de 2019, devido a um aumento principalmente na conta “Assinaturas e Anuidades a Apropriar”, cuja rubrica representou 97,1% do saldo do grupo em agosto de 2019.

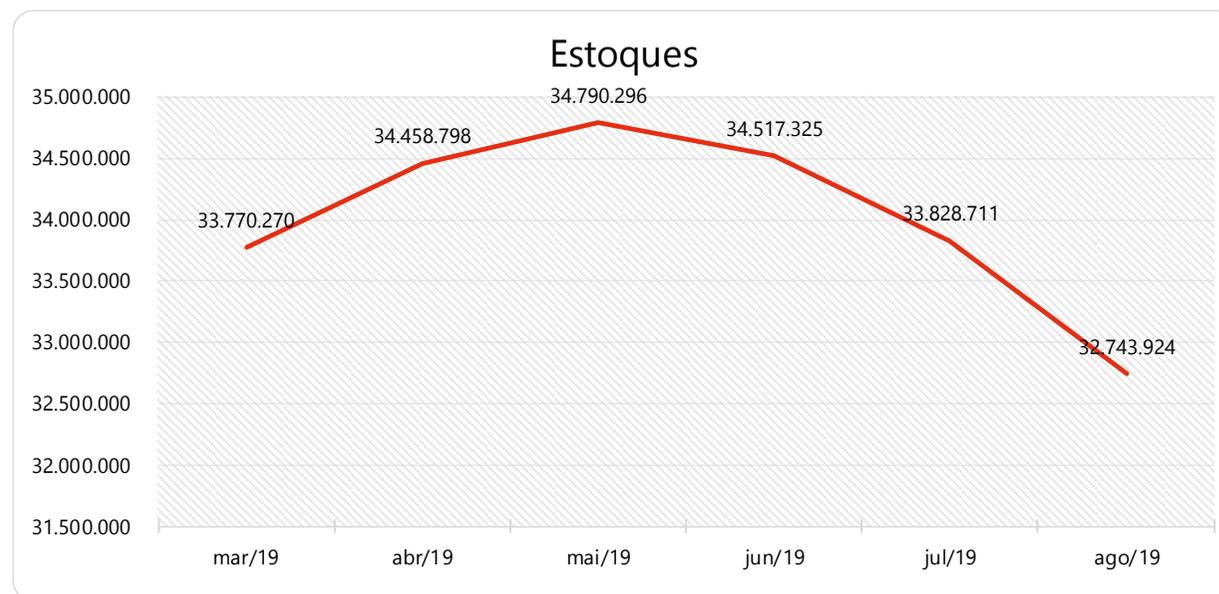
Imobilizado: O grupo do Ativo Imobilizado representou 18% do ativo total de acordo com o saldo do balancete, e apresentou no período de julho a agosto de 2019 aumento de R\$ 34 mil em Móveis e Utensílios, aumento R\$699 em Imobilizado a Classificar, uma redução de R\$ 682 em Máquinas e Equipamentos. Houve também a contabilização de depreciação de R\$ 112 mil.



Estoque de Produtos:

Estoques	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Estoque de Mercadorias para Revenda	19.134.733	19.137.621	18.895.614	18.335.446	17.683.941	17.487.125
Estoque de Produtos Acabados	66.727	82.164	82.866	53.010	63.199	161.884
Estoque de Almoxarifado	353.287	360.391	398.542	420.524	412.936	398.266
Estoque de Matéria-Prima	4.449.688	4.871.856	5.170.524	5.050.991	4.932.817	4.817.445
Estoque de Produtos em Processo	9.021.716	9.068.171	9.483.352	9.881.757	9.921.509	9.011.037
Estoque Compon. Para Ativo Imobilizado	0	0	0	0	0	0
Estoque de Sobre de Materiais	576.850	552.965	587.941	609.536	641.129	639.484
Estoque de Produtos Intermediários	16.013	17.280	18.701	17.416	19.720	19.786
Estoque de Prestação de Serviços	66.493	285.272	69.677	63.482	67.945	75.550
Estoque em Terceiros	84.762	83.078	83.078	85.164	85.515	133.348
Total dos Estoques	33.770.270	34.458.798	34.790.296	34.517.325	33.828.711	32.743.924

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

O grupo estoque de produtos representou 51,6% do total do Ativo no mês de agosto de 2019 e apresentou redução de 3,2% em relação ao mês anterior. Com este valor em estoque, a Recuperanda possui estoques para cerca de 280 dias de vendas, considerando a movimentação ocorrida no mês de agosto-19. Entre as diversas contas dos estoques, a rubrica Estoque de Mercadoria para Revenda representou 53,4% do total, seguida de Estoque de Produtos em Processo com 27,5%.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de março de 2018 a agosto de 2019, com as principais variações que impactaram na redução 2% no período de julho a agosto de 2019.

Passivo (R\$)	mar/18	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	AH ago19/mar18	AH ago19/jul19	Varição ago19/mar18	Varição ago19/jul19
Passivo Circulante	45.504.460	67,4%	20.337.322	31,4%	18.689.418	29,5%	-58,9%	-8,1%	-26.815.042	-1.647.904
Empréstimos e Financiamentos	8.017.227	11,9%	2.260.434	3,5%	1.353.611	2,1%	-83,1%	-40,1%	-6.663.616	-906.823
Fornecedores	22.153.086	32,8%	1.531.069	2,4%	703.164	1,1%	-96,8%	-54,1%	-21.449.922	-827.905
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.840.985	4,2%	2.297.959	3,5%	2.428.798	3,8%	-14,5%	5,7%	-412.187	130.839
Obrigações Tributárias	115.830	0,2%	269.191	0,4%	474.082	0,7%	309,3%	76,1%	358.252	204.891
Outras Obrigações	11.044.671	16,4%	14.509.545	22,4%	11.789.075	18,6%	6,7%	-18,7%	744.404	-2.720.470
Parcelamentos Fiscais e Tributários	1.669.089	2,5%	909.152	1,4%	912.517	1,4%	-45,3%	0,4%	-756.572	3.365
Credores Recuperação Judicial - RJ	0	0,0%	0	0,0%	1.228.799	1,9%	0,0%	0,0%	1.228.799	1.228.799
(-) Contas Retificadoras	-354.505	-0,5%	-1.446.213	-2,2%	-205.887	-0,3%	-41,9%	-85,8%	148.618	1.240.326
Contas Transitórias de Tributos	18.077	0,0%	6.186	0,0%	5.261	0,0%	-70,9%	-15,0%	-12.816	-925
Passivo Não Circulante	21.972.011	32,6%	44.442.798	68,6%	44.766.468	70,5%	103,7%	0,7%	22.794.457	323.669
Passivo Exigível a Longo Prazo	16.683.847	24,7%	21.610.959	33,4%	22.383.343	35,3%	34,2%	3,6%	5.699.496	772.384
Empréstimos e Financiamentos LP	7.449.334	11,0%	13.476.908	20,8%	978.356	1,5%	-86,9%	-92,7%	-6.470.977	-12.498.551
Fornecedores LP	622.000	0,9%	21.485.407	33,2%	0	0,0%	-100,0%	-100,0%	-622.000	-21.485.407
Outras Obrigações LP	6.211.889	9,2%	1.136.310	1,8%	1.136.310	1,8%	-81,7%	0,0%	-5.075.579	0
Parcelamentos Fiscais e Tributários LP	2.600.624	3,9%	4.083.159	6,3%	4.005.469	6,3%	54,0%	-1,9%	1.404.845	-77.690
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	0	0,0%	0	0,0%	16.966.760	26,7%	0,0%	0,0%	16.966.760	16.966.760
(-) Contas Retificadoras LP	-200.000	-0,3%	-18.570.825	-28,7%	-703.552	-1,1%	251,8%	-96,2%	-503.552	17.867.273
Patrimônio Líquido	5.288.164	7,8%	22.831.839	35,2%	22.383.125	35,3%	323,3%	-2,0%	17.094.961	-448.715
Capital Social	8.610.000	12,8%	8.610.000	13,3%	8.610.000	13,6%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.842.328	-4,2%	-3.322.130	-5,1%	-3.322.130	-5,2%	16,9%	0,0%	-479.801	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-479.508	-0,7%	-634.702	-1,0%	-170.736	-0,3%	-64,4%	-73,1%	308.771	463.966
Reservas de Lucros	0	0,0%	18.178.671	28,1%	17.265.990	27,2%	0,0%	-5,0%	17.265.990	-912.681
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Passivo	67.476.471	100,0%	64.780.120	100,0%	63.455.886	100,0%	-6,0%	-2,0%	-4.020.585	-1.324.234

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: Os Empréstimos e Financiamentos representaram 2,1% do total do passivo em agosto de 2019, tendo reduzido 40,1%, ou seja, R\$ 906 mil de julho a agosto de 2019. Ressalta-se que foi identificado R\$ - 892 mil em diferenças entre os balancetes do período.

Fornecedores – Passivo Circulante: As dívidas com Fornecedores estão apresentadas nos balancetes enviados pela empresa numa conta sintética, assim constatamos que a conta de maneira geral apresentou uma redução de R\$ 827 mil de julho a agosto de 2019. Em agosto de 2019 o grupo representou 1,1% do total do Passivo. Destaca-se o encontro de R\$ - 1,02 milhão em diferenças entre os balancetes do período.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Passivo Circulante: O grupo de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias apresentou aumento de 5,7%, ou seja, R\$ 130 mil de julho a agosto de 2019 e representaram nesse último mês 3,8% do total do passivo da Recuperanda. Ressalta-se que foi identificado R\$ - 16 mil em diferenças entre os balancetes do período.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: No período de julho a agosto de 2019, o grupo de Obrigações Tributárias apresentou aumento de 76,1%, equivalente a um montante de R\$ 204 mil, devido principalmente ao aumento em "COFINS a Recolher".

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Contas a Pagar", "Créditos Consignados" e "Adiantamento de Clientes", sendo que, esta última, representa sozinha 98,58% do saldo apresentado. De julho a agosto de 2019, este grupo apresentou redução de 18,7%, respectivamente, R\$ 2,72 milhão. Pode-se considerar que parte das vendas realizadas pela Recuperanda tem origem no recebimento antecipado dos clientes. Essas obrigações representaram 18,6% do total do Passivo. Destaca-se o encontro de R\$ -451 mil em diferenças entre os balancetes do período.

Credores Recuperação Judicial – RJ – Passivo Circulante: Esse grupo surgiu no mês de agosto de 2019 e apresentou saldo de R\$ 1,22 milhões, sendo composto por "Credores Trabalhistas", "Credores com Garantia Real", "Credores Quirografários – Geral", "Credores Quirografários - ME/EPP" e "(-) Deságio a Apropriar".

Contas Retificadoras – Passivo Circulante: No período de julho a agosto de 2019 esse grupo apresentou redução em seu saldo negativo na ordem de R\$ 1,24 milhão, ou seja, 85,8%, devido principalmente as diferenças encontradas nesse grupo entre os balancetes do período.



Empréstimos e Financiamentos LP – Passivo Não Circulante: Este grupo do passivo não circulante apresentou uma redução de R\$ 12,4 milhões, ou seja, 92,7% no período de julho a agosto, devido a ajustes efetuados pela Recuperanda no período.

Fornecedores LP – Passivo Circulante: Os fornecedores de longo prazo reduziram em 100%, ou seja, seu saldo foi zerado no período de julho a agosto, em decorrência de ajustes realizados no período.

Parcelamentos Fiscais e Tributários LP – Passivo Não Circulante: O grupo do passivo não circulante relacionado aos parcelamentos fiscais e tributários apresentou uma redução de R\$ 77 mil no período de julho a agosto de 2019, um percentual equivalente a 1,9%.

Credores Recuperação Judicial - RJ – LP – Passivo Não Circulante: Nessa conta está alocado as rubricas de “Credores com Garantia Real”, “Credores Quirografários – Geral”, “Credores Quirografários - ME/EPP” e “(-) Deságio a Apropriar” e em agosto apresentou saldo de R\$ 16,9 milhões, representando 26,7% do total do passivo da Recuperanda no mês.

Contas Retificadoras LP – Passivo Não Circulante: No período de julho a agosto de 2019 esse grupo apresentou redução em seu saldo negativo na ordem de R\$ 17,8 milhões, devido a ajustes identificados entre os balancetes do período.

Patrimônio Líquido – Passivo Não Circulante: A conta Lucros/Prejuízo do Exercício de 2019 apresentou saldo negativo acumulado de R\$ 170 mil, tendo reduzido em razão do lucro ocorrido no mês de agosto de 2019 na ordem de R\$ 463 mil. Ressalta-se que na conta de “Reservas de Lucros” houve uma redução de R\$ 912 mil em decorrência de ajustes realizados pela Recuperanda durante o período de julho a agosto de 2019. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

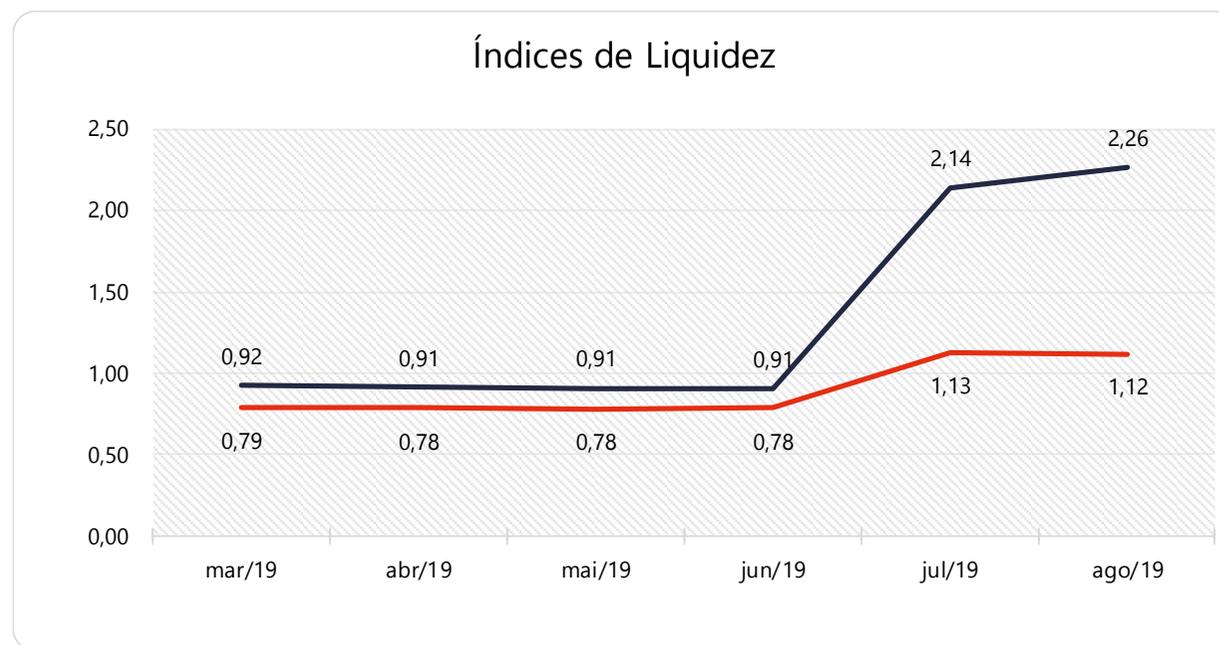
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,79	0,78	0,78	0,78	1,13	1,12
	Liquidez Imediata	0,06	0,06	0,07	0,06	0,16	0,16
	Liquidez Seca	0,21	0,19	0,19	0,20	0,48	0,51
	Liquidez Corrente	0,92	0,91	0,91	0,91	2,14	2,26

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

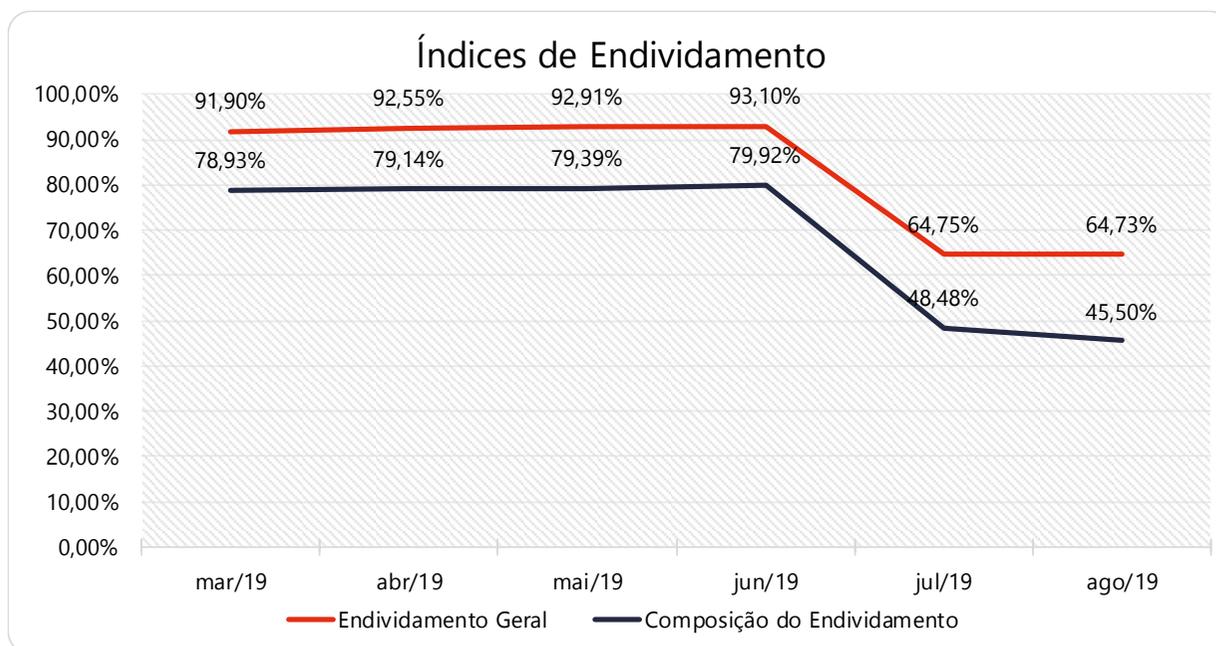
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe leves oscilações no semestre, sendo que de junho a agosto de 2019 apresentou uma grande melhora em seu indicador de liquidez corrente em decorrência da reclassificação de contas do passivo circulante para o não circulante.



9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	91,90%	92,55%	92,91%	93,10%	64,75%	64,73%
	Composição do Endividamento	78,93%	79,14%	79,39%	79,92%	48,48%	45,50%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

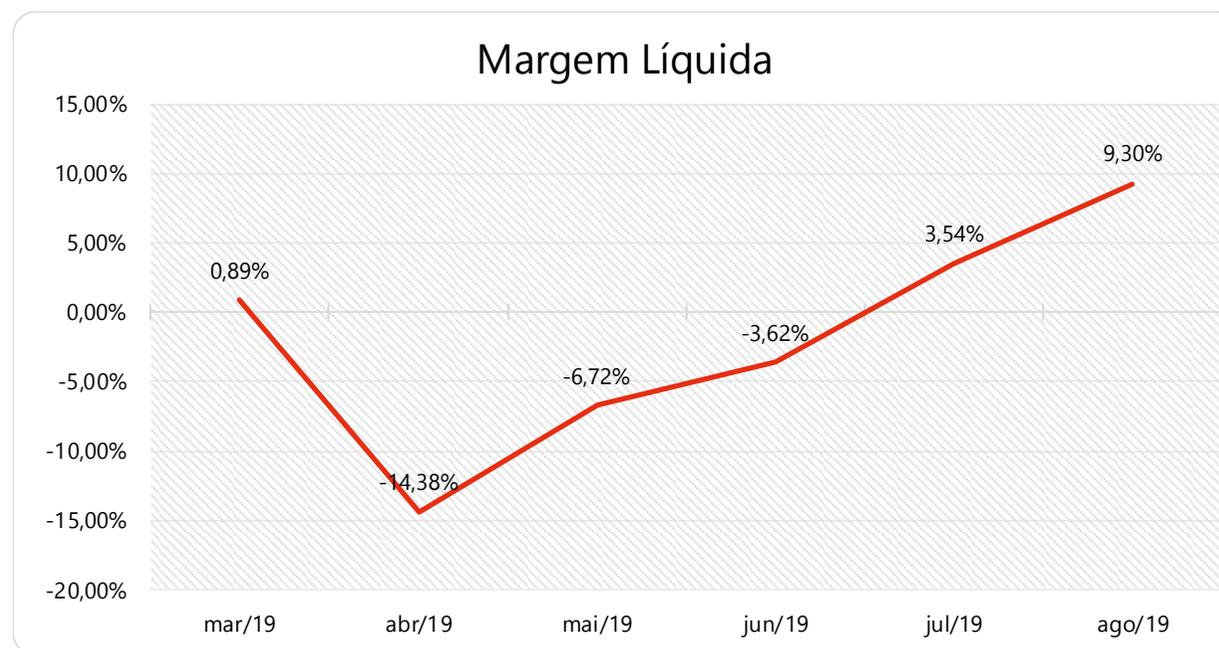
A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram piores significativas durante o processo de RJ.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	0,89%	-14,38%	-6,72%	-3,62%	3,54%	9,30%
	Rentabilidade do Ativo	0,05%	-0,66%	-0,34%	-0,16%	0,20%	0,73%
	Produtividade	0,05	0,05	0,05	0,04	0,06	0,08

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

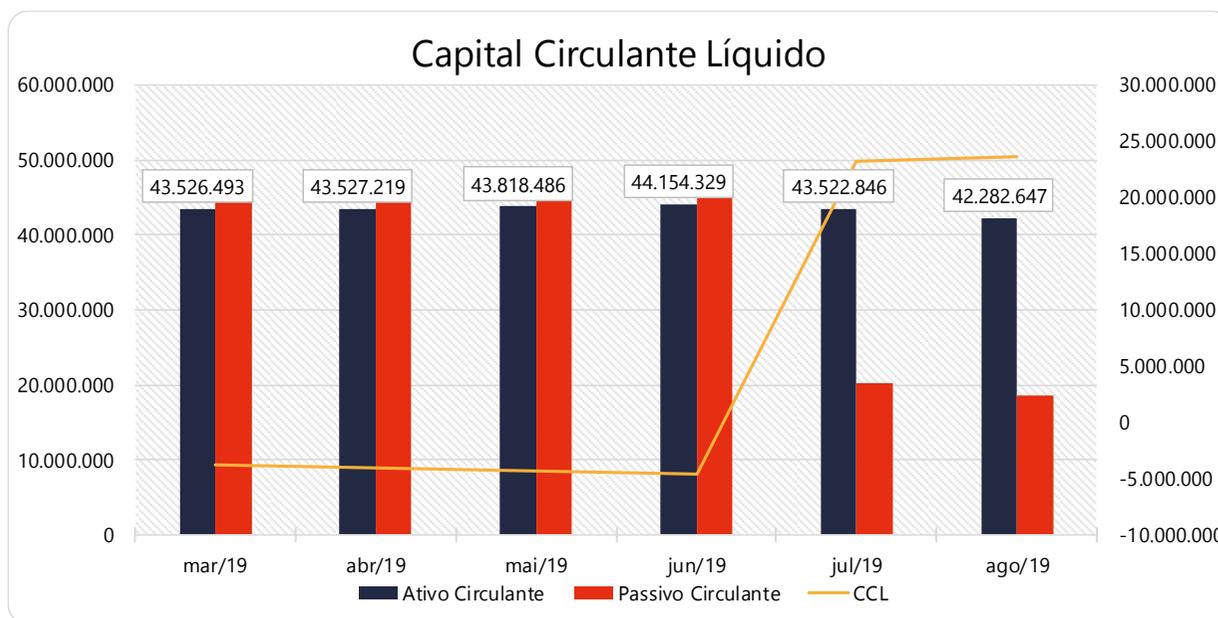
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observa-se que a Recuperanda obteve Margem Líquida e Rentabilidade **positivas** no mês de agosto de 2019.



9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Ativo Circulante	43.526.493	43.527.219	43.818.486	44.154.329	43.522.846	42.282.647
Passivo Circulante	47.253.174	47.638.594	48.151.196	48.726.438	20.337.322	18.689.418
CCL	-3.726.682	-4.111.375	-4.332.710	-4.572.109	23.185.524	23.593.229
Varição %	-0,11%	10,32%	5,38%	5,53%	-607,11%	1,76%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda aumentou em 1,76% seu CCL **positivo** de julho a agosto de 2019.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de agosto de 2019, sendo possível constatar que a empresa apresentou um resultado positivo de 7,7% sobre o faturamento, que representa R\$ 463 mil.

DRE	Média mar18 a dez18	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	Acumulado jan19 a ago19	AV	Média jan19 a ago19	AH ago19/jul19	Variação ago19/jul19
Receitas Operacionais Brutas	4.031.419	100,0%	3.332.276	100,0%	4.291.641	100,0%	6.061.938	100,0%	31.838.397	100,0%	3.979.800	41,2%	1.770.296
(-) Deduções das Receitas	-521.832	-12,9%	-473.294	-14,2%	-588.201	-13,7%	-1.072.360	-17,7%	-4.686.697	-14,7%	-585.837	82,3%	-484.160
(-) Despesas Variáveis	-264.570	-6,6%	-364.499	-10,9%	-277.797	-6,5%	-221.971	-3,7%	-2.280.845	-7,2%	-285.106	-20,1%	55.826
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-2.481.619	-61,6%	-2.027.926	-60,9%	-2.533.952	-59,0%	-3.506.890	-57,9%	-19.392.275	-60,9%	-2.424.034	38,4%	-972.939
(=) Margem de Contribuição	763.399	18,9%	466.557	14,0%	891.692	20,8%	1.260.716	20,8%	5.478.580	17,2%	684.822	41,4%	369.023
(-) Despesas Fixas	-763.402	-18,9%	-627.233	-18,8%	-702.789	-16,4%	-742.323	-12,2%	-5.527.183	-17,4%	-690.898	5,6%	-39.534
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-3	0,0%	-160.676	-4,8%	188.903	4,4%	518.392	8,6%	-48.603	-0,2%	-6.075	174,4%	329.489
(-) Depreciação e Amortização	-50.005	-1,2%	-46.653	-1,4%	-44.643	-1,0%	-44.910	-0,7%	-368.886	-1,2%	-46.111	0,6%	-268
(-) Encargos Financ. Líquidos	-35.777	-0,9%	42.951	1,3%	-35.394	-0,8%	-31.441	-0,5%	-173.105	-0,5%	-21.638	-11,2%	3.953
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-85.785	-2,1%	-164.378	-4,9%	108.866	2,5%	442.041	7,3%	-590.594	-1,9%	-73.824	306,0%	333.175
(+/-) Resultado Não Operacional	37.805	0,9%	60.971	1,8%	22.067	0,5%	21.925	0,4%	419.858	1,3%	52.482	-0,6%	-142
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	-47.980	-1,2%	-103.408	-3,1%	130.934	3,1%	463.966	7,7%	-170.736	-0,5%	-21.342	254,4%	333.033
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-47.980	-1,2%	-103.408	-3,1%	130.934	3,1%	463.966	7,7%	-170.736	-0,5%	-21.342	254,4%	333.033

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



DRE por Centro de Custos	ago/19								Acumulado (jan19 a ago19)							
	Produtos	%	Mercadorias	%	Serviços	%	Total	%	Produtos	%	Mercadorias	%	Serviços	%	Total	%
Receitas Operacionais Brutas	2.974.351	100,0%	2.777.984	100,0%	309.603	100,0%	6.061.938	100,0%	7.764.324	100,0%	19.993.250	100,0%	4.080.822	100,0%	31.838.397	100,0%
(-) Deduções das Receitas	-652.509	-21,9%	-383.137	-13,8%	-36.714	-11,9%	-1.072.360	-17,7%	-1.225.123	-15,8%	-3.085.471	-15,4%	-376.103	-9,2%	-4.686.697	-14,7%
(-) Despesas Variáveis	-12.181	-0,4%	-184.250	-6,6%	-25.540	-8,2%	-221.971	-3,7%	-112.714	-1,5%	-1.977.783	-9,9%	-190.348	-4,7%	-2.280.845	-7,2%
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-1.558.127	-52,4%	-1.666.615	-60,0%	-282.148	-91,1%	-3.506.890	-57,9%	-5.019.810	-64,7%	-12.019.713	-60,1%	-2.352.753	-57,7%	-19.392.275	-60,9%
(=) Margem de Contribuição	751.534	25,3%	543.981	19,6%	-34.799	-11,2%	1.260.716	20,8%	1.406.678	18,1%	2.910.284	14,6%	1.161.618	28,5%	5.478.580	17,2%
(-) Despesas Fixas	-192.182	-6,5%	-492.242	-17,7%	-57.899	-18,7%	-742.323	-12,2%	-861.279	-11,1%	-4.074.983	-20,4%	-590.920	-14,5%	-5.527.183	-17,4%
(=) Result. Operacional (Ebitda)	559.352	18,8%	51.739	1,9%	-92.698	-29,9%	518.392	8,6%	545.398	7,0%	-1.164.699	-5,8%	570.698	14,0%	-48.603	-0,2%
(-) Depreciação e Amortização	-10.288	-0,3%	-24.287	-0,9%	-10.335	-3,3%	-44.910	-0,7%	-59.082	-0,8%	-206.226	-1,0%	-103.579	-2,5%	-368.886	-1,2%
(-) Encargos Financ. Líquidos	-9.400	-0,3%	-20.225	-0,7%	-1.816	-0,6%	-31.441	-0,5%	-14.659	-0,2%	-128.349	-0,6%	-30.097	-0,7%	-173.105	-0,5%
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	539.663	18,1%	7.227	0,3%	-104.849	-33,9%	442.041	7,3%	471.657	6,1%	-1.499.273	-7,5%	437.022	10,7%	-590.594	-1,9%
(+/-) Resultado Não Operacional	10.758	0,4%	10.047	0,4%	1.120	0,4%	21.925	0,4%	102.389	1,3%	263.654	1,3%	53.814	1,3%	419.858	1,3%
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	550.421	18,5%	17.274	0,6%	-103.729	-33,5%	463.966	7,7%	574.046	7,4%	-1.235.619	-6,2%	490.836	12,0%	-170.736	-0,5%
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(=) Result. Líquido do Exerc.	550.421	18,5%	17.274	0,6%	-103.729	-33,5%	463.966	7,7%	574.046	7,4%	-1.235.619	-6,2%	490.836	12,0%	-170.736	-0,5%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

A tabela acima demonstra o resultado das operações da Recuperanda por atividade (produção, comércio e serviços), evidenciando a eficiência de cada uma delas. Os gastos pertencentes a cada atividade foram alocados diretamente na atividade, e os gastos com despesas fixas rateados entre Produtos, Mercadorias e Serviços, com base na proporção de faturamento individual.

Com base nesta evidenciação constatou-se que a Recuperanda, no mês de agosto de 2019, apresentou um resultado líquido distribuído da seguinte forma:

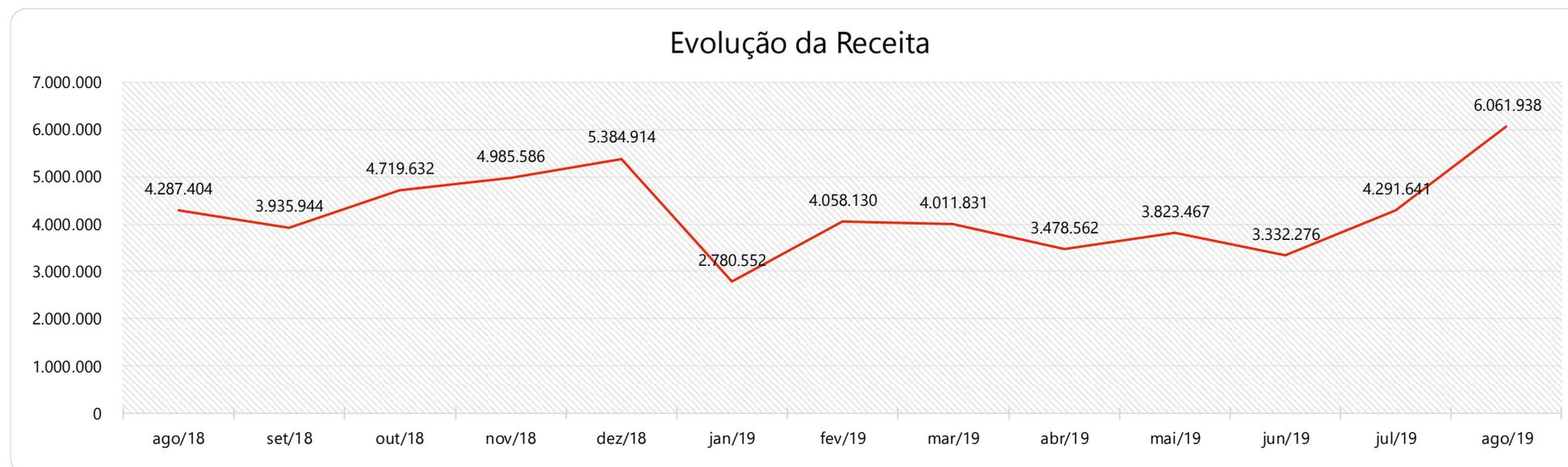
- Faturamento de produtos: resultado positivo de R\$ 550 mil, que representou 18,5% de resultado final sobre o total de receitas atribuídas aos produtos.
- Faturamento de mercadorias: resultado positivo de R\$ 17 mil, que representou 0,6% do resultado final sobre o total de receitas atribuídas as mercadorias.
- Faturamento de serviços: resultado negativo de R\$ 103 mil, que representou -33,5% de resultado final sobre o total de receitas atribuídas aos serviços.



9.2.1. Receitas

Receitas operacionais brutas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Venda de Produtos - Geradores	1.036.175	920.000	1.719.164	0	2.569.086	203.857	28.100	907.116	880.975	92.428	152.073	198.622	2.634.138
Venda de Produtos - Painéis	14.927	134.242	436.261	1.206.724	104.251	168.265	1.233.256	15.472	16.547	10.476	320.952	519.966	339.513
Venda de Produtos - Padrão	502	780	1.278	1.062	0	1.564	1.020	1.047	584	505	420	512	0
Venda de Produtos - Paineis Peças	931	515	15.551	11.600	0	0	0	5.800	20.251	10.165	0	0	700
Venda de Mercadorias	2.409.261	2.058.258	2.105.136	2.908.037	2.098.618	2.185.771	2.366.628	2.460.596	2.375.593	2.693.999	2.319.782	2.812.898	2.777.984
Prestação de Serviços - Industriais	21.608	84.328	49.462	52.892	34.141	12.563	35.429	132.423	39.846	33.070	44.616	25.592	21.035
Prestação de Serviços - Usina	702.574	672.294	312.765	708.961	544.977	137.501	322.621	447.523	95.021	927.633	436.269	687.830	248.945
Prestação de Serviços - Rebobinagem	9.401	10.244	12.403	18.312	5.598	35.683	12.873	15.825	24.720	13.852	16.908	13.717	10.058
Prestação de Serviços - Solar	43.491	5.612	11.751	28.601	6.908	18.468	44.848	5.877	8.518	18.058	11.599	3.746	0
Prestação de Serviços - Transportes	0	0	9.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços - Padrão	48.535	49.670	46.361	49.397	21.334	16.881	13.354	20.152	16.507	23.281	29.657	28.757	29.564
Total	4.287.404	3.935.944	4.719.632	4.985.586	5.384.914	2.780.552	4.058.130	4.011.831	3.478.562	3.823.467	3.332.276	4.291.641	6.061.938

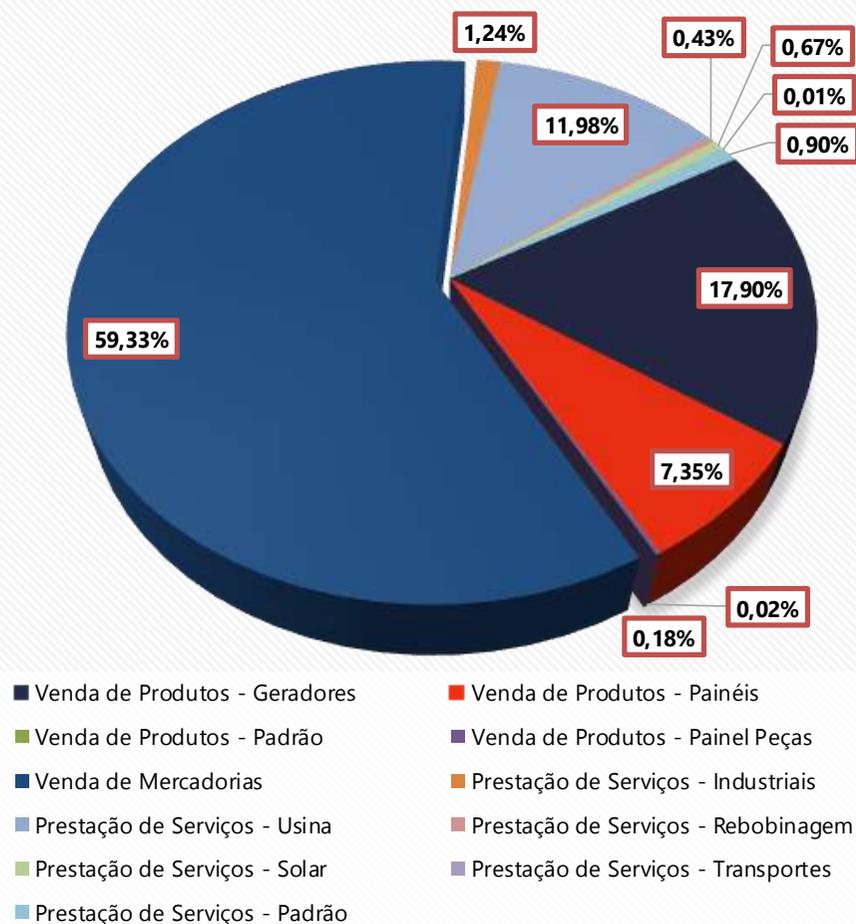
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Distribuição da Receita

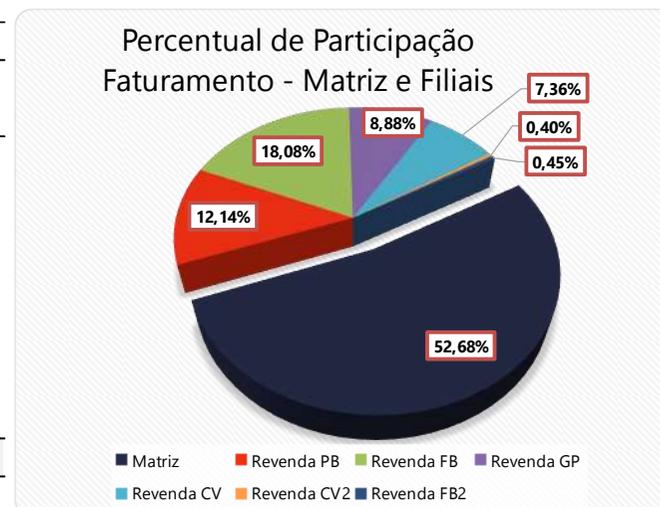


No mês de agosto de 2019, comparativamente com o mês anterior, a Recuperanda registrou um aumento de 41,2% em suas receitas. As vendas de mercadorias representaram a maior parte das receitas da Recuperanda com 59,33% do acumulado de março de 2018 a agosto de 2019. Se comparado agosto de 2019 com mesmo mês do ano anterior houve um aumento de R\$ 1,77 milhão, equivalente a um percentual de 41,4%.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Meses	Matriz e Filiais							Total
	Matriz	Revenda PB	Revenda FB	Revenda GP	Revenda CV	Revenda CV2	Revenda FB2	
jan/19	1.096.627	500.667	617.519	337.001	228.738	0	0	2.780.552
fev/19	2.304.240	385.603	724.435	377.910	265.941	0	0	4.058.130
mar/19	2.121.455	456.731	735.626	325.601	372.418	0	0	4.011.831
abr/19	1.658.372	440.917	671.591	390.390	317.293	0	0	3.478.562
mai/19	1.781.755	468.878	865.063	351.123	356.648	0	0	3.823.467
jun/19	1.517.077	525.621	708.414	327.768	253.396	0	0	3.332.276
jul/19	2.055.998	595.527	825.544	399.967	325.923	39.169	49.514	4.291.641
ago/19	4.237.908	492.828	609.581	317.665	223.632	86.992	93.330	6.061.937
Acumulado	16.773.433	3.866.772	5.757.773	2.827.425	2.343.989	126.161	142.844	31.838.397
%	52,68%	12,14%	18,08%	8,88%	7,36%	0,40%	0,45%	100,00%



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

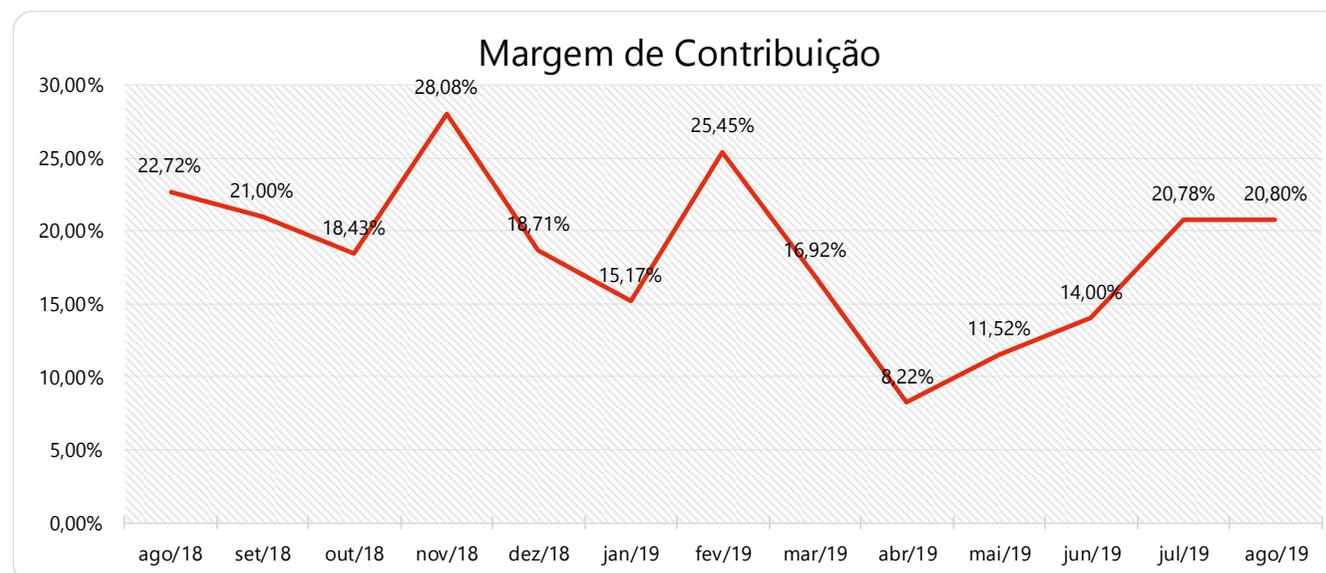
Conforme tabela de distribuição da receita entre Matriz e Filiais, percebe-se que a Matriz detém o maior valor em relação ao volume faturado de janeiro a agosto 2019, sendo geradora de 52,68% das receitas totais.



9.2.2. Evolução Dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Devoluções de Vendas e Serviços	-94.563	-65.975	-8.411	-92.751	-95.049	-100.735	-87.492	-127.964	-121.310	-143.794	-32.475	-106.397	-98.142
Impostos sobre Vendas e Serviços	-517.442	-489.557	-488.029	-427.374	-453.952	-341.223	-368.705	-507.960	-353.611	-400.047	-440.819	-481.804	-974.218
Despesas com Vendas e Serviços	-250.273	-262.841	-286.324	-309.994	-360.035	-231.651	-292.538	-312.763	-319.222	-260.403	-364.499	-277.797	-221.971
CPV, CMV e CSP	-2.451.035	-2.290.899	-3.066.995	-2.755.431	-3.468.469	-1.685.236	-2.276.497	-2.384.531	-2.398.576	-2.578.668	-2.027.926	-2.533.952	-3.506.890
(=) Margem de Contribuição	974.090	826.672	869.873	1.400.037	1.007.408	421.707	1.032.898	678.612	285.843	440.555	466.557	891.692	1.260.716
% Margem de Contribuição	22,72%	21,00%	18,43%	28,08%	18,71%	15,17%	25,45%	16,92%	8,22%	11,52%	14,00%	20,78%	20,80%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

No mês de agosto de 2019, os custos variáveis da Recuperanda apresentaram redução de 0,02% em relação ao mês anterior, tendo as Despesas Variáveis composta pelas despesas com vendas, como principais responsáveis por esse decréscimo. A Margem de Contribuição foi positiva na ordem de R\$ 1,26 milhão, representando um percentual de 20,8% sobre o faturamento do mês, sendo maior que o mês anterior, cujo percentual foi de 20,78%.



9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

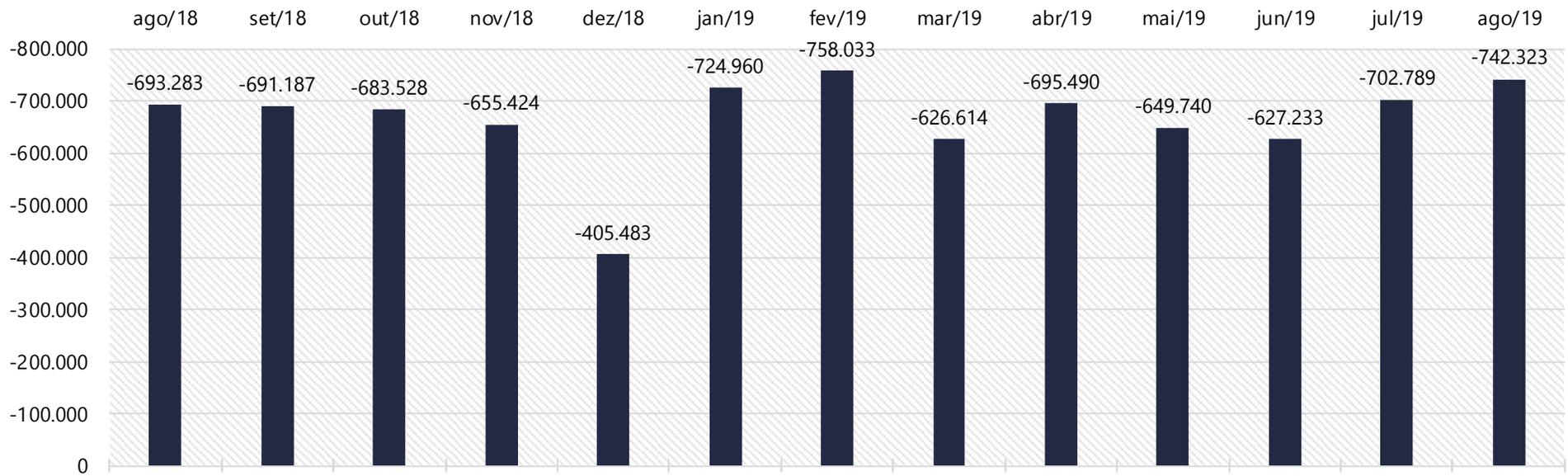
Despesas fixas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	% Acum.
Despesas Administrativas - Gerais	-341.001	-333.930	-266.804	-287.268	-83.366	-333.700	-329.147	-258.279	-313.778	-275.806	-253.600	-280.062	-335.036	41,2%
Despesas Administrativas - Mercadorias	-303.050	-275.479	-325.670	-326.407	-265.471	-273.033	-312.807	-288.348	-275.359	-295.309	-290.206	-336.021	-313.686	81,2%
Despesas Administrativas - Geradores	-21.440	-39.763	-36.027	-31.692	-24.807	-27.273	-31.940	-6.543	-55.146	-18.515	-17.125	-15.580	-14.202	87,2%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Usina	-21.664	-21.574	-40.793	-34.472	-22.435	-17.981	-20.362	-23.983	-23.324	-22.501	-28.395	-20.706	-25.420	93,1%
Despesas Indedutíveis - Gerais	-15.729	-10.141	-20.464	-12.405	-1.051	-12.239	-29.331	-11.900	-1.426	-21.567	-12.116	-13.873	-12.563	95,0%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Industriais	-1.797	-235	-2.081	-2.126	-548	-698	-1.411	-918	-75	-1.492	-354	-171	-1.030	96,9%
Despesas Administrativas - Painéis	-3.344	-2.279	-2.275	-2.405	-2.134	-2.191	-1.298	-15.813	-10.243	-9.488	-9.099	-6.247	-8.195	98,4%
Despesas Indedutíveis - Mercadorias	-5.710	-5.670	-1.987	-4.150	-6.311	-7.683	-9.716	-6.605	-7.085	-5.975	-8.462	-10.145	-5.238	99,3%
Despesas com Impostos e Taxas - Gerais	-441	-54	-4.180	-48	-129	-101	-11.788	-3.523	-3.576	0	-2.691	-502	0	100,2%
Despesas com Impostos e Taxas - Mercadorias	-2.502	-1.355	-2.092	-818	-926	-13.191	-10.744	-11.109	-413	-7.586	-3.727	-14.020	-14.917	101,0%
Despesas com Impostos e Taxas - Prestações de Serviços - Usina	-1.081	-3.354	-349	-520	0	-28.924	-1.585	-5.074	-17.170	-1.359	-150	-4.712	-7.174	101,6%
Despesas Indedutíveis - Geradores	0	0	0	-13.070	0	0	-494	-1.302	0	0	-15	-1.672	0	101,7%
Despesas Administrativas - Solar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101,8%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Usina	0	-7	-2.473	3.433	779	147	59	2.668	-2.495	-2.783	-2.333	0	-5.736	101,9%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Industriais	-3.418	-0	0	0	0	-54	0	0	0	0	0	0	0	102,0%
Despesas com Impostos e Taxas - Prestações de Serviços - Industriais	-416	-83	0	0	0	-1.867	0	0	-227	0	0	-172	-346	102,0%
Despesas com Impostos e Taxas - Geradores	-183	-100	-100	-183	-100	-1.256	-100	-100	-100	-186	-100	-100	-187	102,0%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Padrão	0	0	0	0	0	-1.542	0	0	0	0	0	0	0	102,0%
Despesas com Impostos e Taxas - Prestações de Serviços - Solar	0	-83	0	0	0	-1.310	0	0	0	0	0	0	-172	102,1%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Solar	0	-5	-28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102,1%
Despesas Administrativas - Prestações de Serviços - Rebobinagem	-6	-1	0	-14	0	-3	0	-54	-506	0	-124	0	-43	102,1%
Despesas com Impostos e Taxas - Painéis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102,1%
Despesas Indedutíveis - Prestações de Serviços - Transportes	0	0	-276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103,1%
(+) Outras Receitas Operacionais	29.413	3.625	22.071	102.621	6.918	4.969	4.951	7.022	17.743	15.440	3.417	4.612	4.026	100,0%
Total	-693.283	-691.187	-683.528	-655.424	-405.483	-724.960	-758.033	-626.614	-695.490	-649.740	-627.233	-702.789	-742.323	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

Os valores das despesas fixas da Recuperanda apresentaram aumento de 5,6% de julho a agosto de 2019, sendo a principal responsável por esse acréscimo a rubrica "Despesas Administrativas – Gerais", seguida por "Despesas Administrativas – Gerais". As oscilações das despesas mensais podem ser visualizadas no gráfico a seguir.



Evolução das Despesas Fixas



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

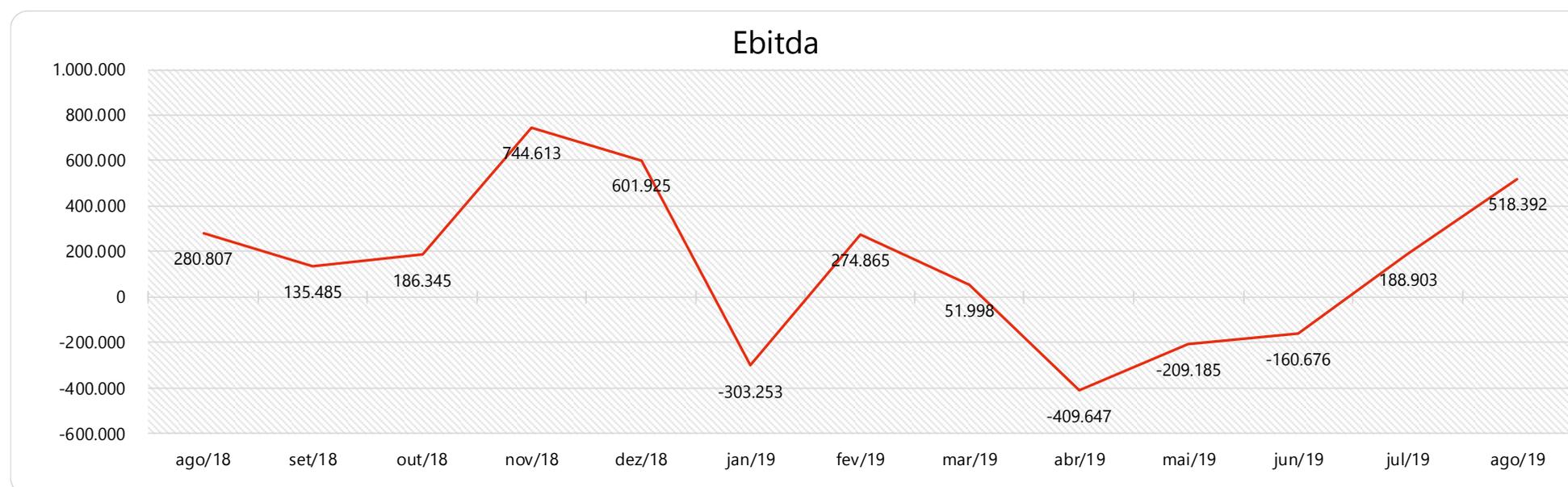


9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Com a Margem de Contribuição positiva, a Recuperanda foi capaz de suprir o aumento nas Despesas Fixas, assim apresentou um Resultado Operacional (Ebitda) positivo no mês de agosto de 2019 no valor de R\$ 518 mil, equivalente a 8,6% sobre o faturamento do mês, sendo maior do que o mês anterior, que havia fechado em um percentual positivo de 4,4%.

Contas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
(=) Margem de Contribuição	974.090	826.672	869.873	1.400.037	1.007.408	421.707	1.032.898	678.612	285.843	440.555	466.557	891.692	1.260.716
(-) Despesas Fixas	-693.283	-691.187	-683.528	-655.424	-405.483	-724.960	-758.033	-626.614	-695.490	-649.740	-627.233	-702.789	-742.323
(=) Result. Operacional (Ebitda)	280.807	135.485	186.345	744.613	601.925	-303.253	274.865	51.998	-409.647	-209.185	-160.676	188.903	518.392

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



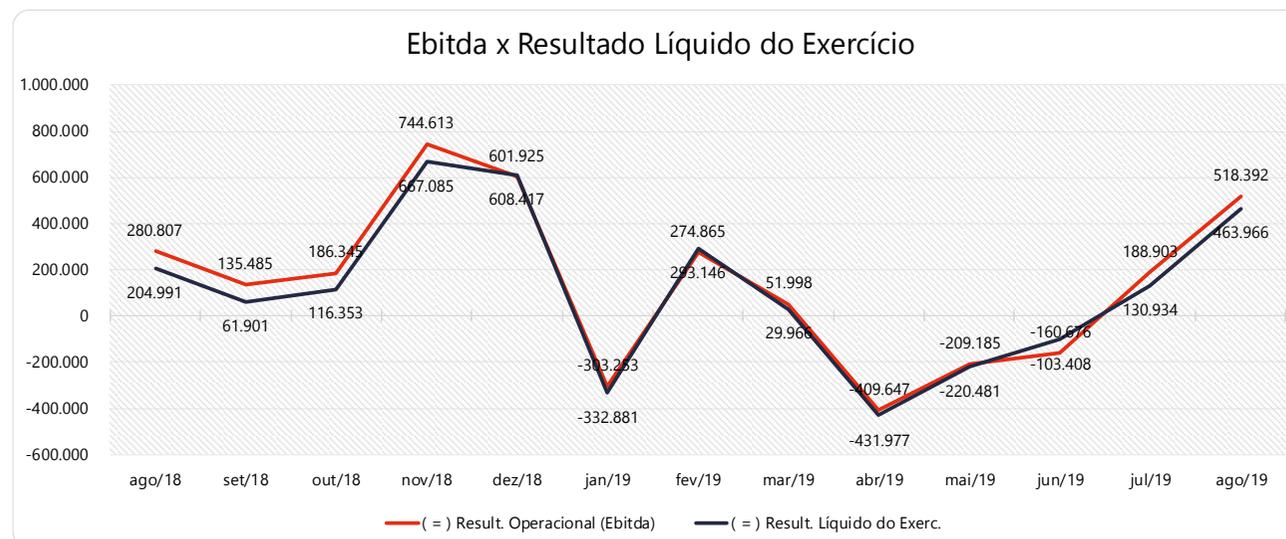
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
(=) Result. Operacional (Ebitda)	280.807	135.485	186.345	744.613	601.925	-303.253	274.865	51.998	-409.647	-209.185	-160.676	188.903	518.392
(-) Depreciação e Amortização	-53.116	-53.043	-53.259	-53.014	-51.556	-46.610	-46.589	-46.532	-46.458	-46.491	-46.653	-44.643	-44.910
(-) Encargos Financ. Líquidos	-44.138	-35.076	-20.319	-38.094	4.221	-43.495	7.156	-39.783	-36.767	-36.332	42.951	-35.394	-31.441
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	183.554	47.367	112.767	653.505	554.590	-393.358	235.432	-34.318	-492.872	-292.007	-164.378	108.866	442.041
(+/-) Resultado Não Operacional	21.437	14.534	3.586	13.580	53.827	60.477	57.714	64.284	60.895	71.526	60.971	22.067	21.925
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	204.991	61.901	116.353	667.085	608.417	-332.881	293.146	29.966	-431.977	-220.481	-103.408	130.934	463.966
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	204.991	61.901	116.353	667.085	608.417	-332.881	293.146	29.966	-431.977	-220.481	-103.408	130.934	463.966

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Flessak.

Com Ebitda positivo no mês de agosto de 2019, ao acrescentar a depreciação, os encargos financeiros e o Resultado não Operacional, a empresa fechou com um Resultado Líquido do Exercício positivo de R\$ 463 mil, portanto, 7,7% sobre o faturamento, sendo maior do que mês anterior, a qual havia fechado em 3,1% positivo. Observa-se que os Encargos Financeiros foram negativos na ordem de R\$ 31 mil, devido ao aumento nas Receitas Financeiras e o Resultado Não Operacional apresentou saldo positivo devido aos Lucros em Participações em Empresas Controladas.



10. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de agosto de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 6 milhões no mês de agosto de 2019, aumento de 41,2% em relação ao mês anterior. No acumulado do ano 2019, a média de faturamento mensal ficou em R\$ 3,9 milhões, 1,3% abaixo da média do ano 2018, que foi de R\$ 4 milhões.

Margem de Contribuição – É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em agosto de 2019, a margem global da companhia, considerando os seus três ramos de atividade, representou 20,8% do faturamento. A média de margem auferida de janeiro a agosto do corrente ano foi de 17,2%, ficando abaixo da média atingida em 2018 que foi de 18,9%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2019, a Recuperanda obteve um Ebitda positivo de 8,6%, acumulando em 2019 uma média de -0,2%. No acumulado de maio a dezembro de 2018, o percentual ficou “zerado”. As despesas fixas representaram 17,4% do faturamento acumulado em 2019.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em agosto de 2019, o resultado líquido ficou positivo em R\$ 463 mil, reduzindo os prejuízos acumulados no ano para R\$ 170 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de agosto de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 18,6 milhões, a empresa possui no ativo circulante o valor de R\$ 42,2 milhões, suficiente para cobrir 2 vezes as dívidas de curto prazo. Essa mudança no CCL da Recuperanda ocorreu em virtude da reclassificação das contas dentro do balanço devido à homologação judicial da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.



Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento de 64% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa poderá “em tese” conseguir com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, e ainda sobraria recursos equivalentes a 36% do Ativo para distribuir aos acionistas.

